



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 349/2006

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000263/2006-22.

RESOLVE:

I – Averbar tempo de serviço em favor da servidora **MARLISE VIANA DA NOBREGA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “01”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do Inciso V do Artigo 103, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

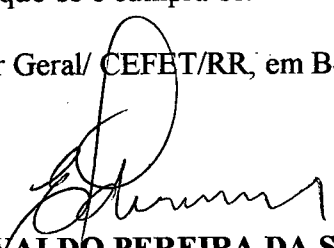
Emprego/Órgão	Período	Efeito de averbação
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/03/1994 a 31/07/1995	Aposentadoria
PINGO S SCHOOL S/C LTDA-ME	01/08/1995 a 26/07/1998	Aposentadoria
MINISTÉRIO DA DEFESA	31/07/1998 a 20/06/2005	Aposentadoria

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 02 de agosto de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral